



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA AMANDA GENTIL**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A 1ª INFÂNCIA – DIREITOS E GARANTIAS
CONSTITUCIONAIS – PEC Nº 34/2024**

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. _____, DE 2025

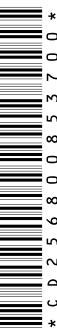
Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito **Comissão Especial sobre a 1ª Infância – Direitos e Garantias Constitucionais – PEC nº 34/2024** com a finalidade de ouvir especialistas, a fim de debater sobre o **desenvolvimento infantil e os desafios da proteção integral das crianças na era digital.**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da **Comissão Especial sobre a 1ª Infância – Direitos e Garantias Constitucionais – PEC nº 34/2024**, para discutir os impactos do ambiente digital sobre o desenvolvimento infantil e os desafios da proteção integral das crianças na era digital.

Para tanto, sugere-se o convite aos seguintes expositores:

- **Representante da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM);**
- **Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;**
- **Representante do Ministério da Educação – Coordenação de Educação Infantil;**
- **Representante da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);**
- **Representante do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br);**
- **Ilan Brenman – Escritor e doutor em Educação, especialista em infância e mídia;**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA AMANDA GENTIL**

- Representante do Instituto Alana – Programa Criança e Consumo;
- Representante do UNICEF Brasil.

JUSTIFICATIVA

A **Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2024** reforça a prioridade absoluta da primeira infância nas políticas públicas e a responsabilidade compartilhada da família, da sociedade e do Estado em assegurar às crianças condições para um desenvolvimento integral.

No contexto contemporâneo, o **ambiente digital** tornou-se parte indissociável da vida cotidiana, impactando profundamente a formação cognitiva, emocional e social das crianças desde os primeiros anos de vida. A exposição precoce a telas, conteúdos inadequados e riscos relacionados à privacidade e à desinformação exige uma abordagem integrada entre os campos da **educação, saúde, direitos humanos e regulação digital**.

A audiência pública proposta tem como objetivo **debater políticas, marcos legais e estratégias de proteção e uso responsável das tecnologias digitais** voltadas à primeira infância, reunindo representantes do poder público, especialistas e organizações da sociedade civil que atuam na interface entre infância e tecnologia.

A discussão é essencial para **subsidiar os trabalhos desta Comissão Especial** e garantir que a PEC nº 34/2024 incorpore uma visão atualizada dos desafios da infância no século XXI, promovendo a **alfabetização digital, a segurança online e o desenvolvimento saudável** das crianças brasileiras.

Sala das Comissões, em de outubro de 2025.

AMANDA GENTIL
Deputada Federal
PP/MA

